



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7489 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 11/09/12
1317
Processo do Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Setor de Oficinas, na região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Setor de Oficinas, na região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor de Oficinas na Ceilândia possui policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

A ausência de uma ação ostensiva no referido setor tem gerado reclamações dos comerciantes e usuários em decorrência dos delitos lá ocorridos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSUNTO DE PLENÁRIO E DISTRITO 10/Set/2012 15:01
13602

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7489/2012
Folha Nº 01 ana